

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4280/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Carlos Alberto Vieira Oleastro, especialista de informática de grau 1 de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, especialista de informática de grau 2, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 3 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 4281/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Clara Flório d'Assunção Dias Marques, assessora de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora principal do mesmo quadro de pessoal.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 4282/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Cristina Maria Teixeira Jerónimo, primeiro-sargento do Exército em RV — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 11 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 4283/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Virgínia de Fátima Afonso Lages, assistente administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 4284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Florinda Fernandes de Sousa Cavaleiro Proença, técnica de informática de grau 1 de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de informática de grau 2, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 3 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Despacho (extracto) n.º 4285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

António Manuel Moedas dos Santos, técnico de informática de grau 2 de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de informática de grau 3, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 3 de Fevereiro de 2005.

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Rectificação n.º 299/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2908/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, a p. 1892, rectifica-se que onde se lê:

«António Diogo Bispo, técnico de informática de grau 1 do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional [...]

Graça Maria Olinda dos Santos Amorim, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional [...]

Maria Paula Colaço de Aragão Nortadas, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional [...]

Maria Catarina da Silva Gonçalves Biscaia de Almeida, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional [...]

Manuel Fernando Lopes de Almeida, técnico de informática de grau 1 do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional [...]

deve ler-se:

«António Diogo Bispo, técnico de informática de grau 1 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional [...]

Graça Maria Olinda dos Santos Amorim, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional [...]

Maria Paula Colaço de Aragão Nortadas, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional [...]

Maria Catarina da Silva Gonçalves Biscaia de Almeida, técnica de informática de grau 1 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional [...]

Manuel Fernando Lopes de Almeida, técnico de informática de grau 1 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional [...]

11 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 4286/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2005:

Luís Filipe Sanches dos Santos Amador, especialista de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedido de concurso, especialista de informática de grau 2, nível 1, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

Rectificação n.º 300/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o anexo ao anúncio n.º 5/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2005, contendo o regulamento de exploração do Cais de Bartolomeu Dias, em Portimão, onde constam os artigos 9.º e 11.º com o mesmo teor, rectifica-se o texto publicado com eliminação do artigo 11.º repetido, e em consequência deverão considerar-se reposicionados os restantes artigos do seguinte modo:

«Artigo 11.º

Competências de exercício e aplicação

Artigo 12.º

Infracções e penalidades

Artigo 13.º

Publicidade

Artigo 14.º

Casos omissos

Artigo 15.º

Vigência

10 de Fevereiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração,
David de Oliveira Assoreira.

EXÉRCITO**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército**

Portaria n.º 234/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 36 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 235/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2423,98. Conta 36 anos, 7 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 236/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 44 anos, 11 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 237/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ADMIL (01326680) Vítor Manuel Bizarro do Vale — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1397,16. Conta 20 anos, 9 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 238/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (73666572) Luís Manuel Louro Vilela — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta

41 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 239/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGPO (07391073) José Leal Rodrigues Miranda — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2948,49. Conta 45 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 240/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2613,14. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 241/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do artigo 153.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2003. Fica com a remuneração mensal de € 2676,18. Conta 45 anos, 3 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 242/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEN (62721965) António José Afonso Lourenço — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 3811,09. Conta 48 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 243/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ CAV (05683079) João Eduardo Lupi Correia Sampaio — passa à situação de reserva, nos termos do n.º 6 do artigo 207.º, conjugado com a alínea b) do artigo 153.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2002. Fica com a remuneração mensal de € 1352,27. Conta 20 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 244/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

CAP CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º